



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Alves Tavares Ltda - Colégio Elite		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Alves Tavares Ltda – Colégio Elite, nesta capital, até 31.12.2020.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 1755151/2016	<b>PARECER Nº</b> 0286/2017	<b>APROVADO EM:</b> 06.07.2017

## I – RELATÓRIO

Cláudio Roberto Furlanetto, diretor pedagógico do Centro Educacional Alves Tavares Ltda - Colégio Elite, mediante o processo nº 1755151/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro Educacional Alves Tavares Ltda - Colégio Elite, configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 14.505.477/0001-33, e tem sede na Avenida João Pessoa, 6302, Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital.

### Documentação Apresentada a este Colegiado:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- comprovantes da habilitação do diretor pedagógico, coordenadora técnica do curso e secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Cláudio Roberto Furlanetto, com pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, bacharel em Ciências, é o responsável pela direção pedagógica; Tereza Cristina Alves Gomes, com especialização em Vigilância Sanitária e bacharelado em Nutrição, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela secretaria escolar Marta de Oliveira Freitas, Registro nº AAA012691, conforme documentação anexada ao processo.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0286/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Político-pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro Educacional Alves Tavares Ltda - Colégio Elite.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 86 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo - Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Nutrição e Dietética:

**Organização Curricular**  
**MÓDULO I – NÚCLEO BÁSICO**

BLOCO TEMÁTICO	Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO I	Ética / Legislação e Trabalho / Bioética	15h	-	-
	Relações Humanas e Psicologia Aplicada à Saúde	15h	-	-
	Políticas Públicas de Saúde - SUS	20h	-	-
EDUCAÇÃO PARA O AUTO-CUIDADO	Educação para o autocuidado	24h	06h	-
	Primeiros Socorros	24h	06h	-
BIOSSEGURANÇA NAS AÇÕES DE SAÚDE	Microbiologia e Parasitologia Aplicada à Saúde	30h	-	-
PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Saúde e Segurança no Trabalho	20h	-	-
APOIO AO DIAGNÓSTICO I	Anatomia e Fisiologia Humana	30h	10h	-
	<b>Carga Horária</b>	<b>178h</b>	<b>22h</b>	-
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>200h</b>		



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0286/2017

**MÓDULO II – NÚCLEO ESPECÍFICO DA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

BLOCO TEMÁTICO	Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
<b>APOIO AO DIAGNÓSTICO II</b>	Informática Aplicada à Nutrição	20h	16h	-
	Anatomia e Fisiologia em Nutrição	44h	16h	-
<b>ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE II</b>	Legislação Aplicada à Nutrição	44h	08h	-
	Administração nos Serviços de Alimentação	72h	16h	150h
<b>MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO NUTRICIONAL I</b>	Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos	60h	16h	60h
	Microbiologia dos Alimentos	68h	16h	40h
	Avaliação Nutricional	44h	12h	30h
	Dietoterapia - I	72h	16h	60h
	Nutrição em Saúde	60h	16h	100h
	<b>Carga Horária</b>	<b>484h</b>	<b>132h</b>	<b>440h</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>1056h</b>	

**MÓDULO III – NÚCLEO ESPECÍFICO DA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

BLOCO TEMÁTICO	Disciplinas	Teórico	Prática	Estágio
<b>ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE III</b>	Empreendedorismo	32h	04h	-
<b>MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO NUTRICIONAL II</b>	Nutrição nas Diferentes Etapas da Vida	60h	20h	-
	Técnica Dietética	68h	206h	50h
	Nutrição e Gastronomia	68h	18h	50h
	Dietoterapia - II	74h	20h	60h
	<b>Carga Horária</b>	<b>302h</b>	<b>82h</b>	<b>160h</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>544h</b>	

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o Colégio Elite celebrou convênios com as seguintes instituições: Nutrinor Restaurantes de Coletividade LTDA; Editora Verdes Mares LTDA; Gran



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0286/2017

Sapores BR BRASIL S.A; Secretaria Municipal de Saúde e ALEVITA – Comércio de Refeições Coletivas LTDA.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, e terá as atividades orientadas por Tereza Cristina Alves Gomes e Olga Guedes Menezes, ambas graduadas em Nutrição e especialistas em Vigilância Sanitária.

O corpo docente é formado por doze professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados, especialistas e mestre. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Paula Alves Salmito Rodrigues, do Centro Universitário Estácio do Ceará (FIC), e mestre em Nutrição e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 17, de 13 de fevereiro de 2017.

O curso Técnico em Nutrição e Dietética foi considerado “Excelente” pela avaliadora, nos aspectos: Plano de Curso, corpo docente, instalações, laboratórios e inclusão social. No tocante ao coordenador do curso, biblioteca e recursos audiovisuais, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do curso.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “Excelente”, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Nutrição e Dietética; o corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto e o laboratório possui uma estrutura ótima e adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, com mobiliários confortáveis, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico. É ventilada, limpa e iluminada. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas. Possui computadores conectados à Internet, e os recursos



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0286/2017

audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Alves Tavares Ltda - Colégio Elite apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiros para cadeirantes.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da avaliadora, voto pela renovação do reconhecimento do Técnico em Nutrição e Dietética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Alves Tavares Ltda – Colégio Elite, nesta capital, até 31.12.2020.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 06 de julho de 2017.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício